



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI N.º 041 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre autorização do Executivo Municipal receber em doação terreno de 9.186,37 m².

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma faixa de terra com área de 9.186,37 m², conforme planta anexa, do Senhor Cândido José de Almeida e sua esposa Senhora Fátima Miranda de Almeida com finalidade específica de instalação de projeto habitacional, através da Prefeitura Municipal de Bananal e CDHU- Cia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, do Estado de São Paulo.

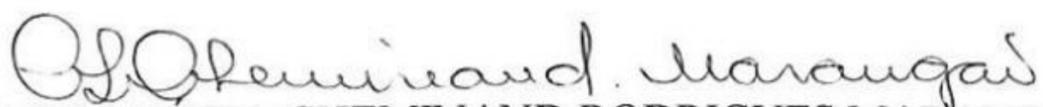
Artigo 2.º - As despesas decorrentes da doação da área referida no artigo 1.º, serão por conta de dotação orçamentária, consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 10 DE NOVEMBRO DE 1997.


WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 10/11/97.


CLÁUDIA LÚCIA CHEMINAND RODRIGUES MARANGÃO
Oficial de Gabinete



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

TERMO DE DOAÇÃO

CÂNDIDO JOSÉ DE ALMEIDA e FÁTIMA MIRANDA DE ALMEIDA, legítimos proprietários do terreno cuja localização e descrição perimétrica segue anexo ao Projeto de Lei da Prefeitura Municipal de Bananal N° 057 / 97, efetuam em comum acordo a doação de uma área de **9.186,37 m²** (nove mil cento e oitenta e seis metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados) para instalação de projeto habitacional a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Bananal e pelo CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo.

Bananal, 03 de novembro de 1997.

CÂNDIDO JOSÉ DE ALMEIDA

RG N.º 010231116 / 4

Rua São Sebastião, 37 / Apto. 06 - Centro
BARRA MANSA - R.J.

FÁTIMA MIRANDA DE ALMEIDA



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

TERMO DE DOAÇÃO

Refere-se o presente memorial descritivo ao levantamento topográfico planialtimétrico efetuado no imóvel urbano de propriedade de **CÂNDIDO JOSÉ DE ALMEIDA**, situado à Rua Rodolfo Valentim Bastos, Bairro Laranjeiras, no Município e Comarca de Bananal, Estado de São Paulo; desmembrado de uma porção maior de área equivalente a 1.039.700,000 metros quadrados ou 103,97 hectares ou ainda 21, 48 alqueires geométricos.

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto "A", assinalado em planta anexa e cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com as ruas **Odorico Rodrigues** e **Rodolfo Valentim Bastos**, segue com o azimute de $38^{\circ} 07' 25''$ e a distância de 106,200 metros até o ponto "1", confrontando nesse trecho com a **Rua Rodolfo Valentim Bastos**. Daí, deflete à esquerda e segue com o azimute de $292^{\circ} 54' 55''$ e 107,685 metros de extensão até o ponto "2"; deflete à esquerda e segue com o azimute de $231^{\circ} 12' 50''$ e 17,000 metros de distância até o ponto "3". Daí, deflete novamente à esquerda e segue com $191^{\circ} 14' 38''$ de azimute e 91,272 metros de distância até o ponto "4". Deste deflete à esquerda e segue com o azimute de $146^{\circ} 12' 43''$ e 16,000 metros de comprimento até o ponto "5", conforme desde "1" até "5" com terras de **Cândido José de Almeida**. Daí, deflete à esquerda e segue com o azimute de $56^{\circ} 12' 43''$ e a distância de 38,009 metros até o ponto "6", confrontando nesse trecho com a **Rua Sebastião Peixoto**. Deflete à direita e segue com $143^{\circ} 53' 03''$ de azimute e 41,030 metros de extensão até o ponto "A", que é o início da descrição do imóvel, fazendo divisa nesse trecho com a **Rua Odorico Rodrigues**.

Abrange a propriedade acima descrita a área de **9.186,37 metros (nove mil cento e oitenta e seis metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados)**.

Nada mais havendo a descrever, encerra-se o presente memorial descritivo.

BANANAL - SP, 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALFREDO JOSÉ COSTA GOMES DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA - SP 85.1.00224-3-D